

Despacho TRF2 1729142

1. **Bastão retrátil e porta bastão** –

a) A proposta apresentada pela empresa **MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA** não atende ao requisito do item 5.1.6 (descrição integral das características técnicas, especificações do Termo de Referência e indicação de marca/modelo) e ao item 5.3. Além disso, o proponente não apresentou os laudos previstos no item 9.5.1.2.2.1, que exige certificação emitida por laboratório independente (acreditado por SATRA, INMETRO, IPT ou similar) conforme a norma *Technische Richtlinie (TR) Einsatzstoescke*. A ausência de tais documentos impossibilita verificar se os produtos ofertados atendem às exigências do edital.

b) A licitante não atendeu ao previsto no item 9.5.1.1.1, referente ao item licitado, no documento [1701857](#).

É o parecer.